



EDITAL ATAC FZEA 07/2019

Aprovado pela Comissão de Graduação em 29 de março de 2019.

EDITAL DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS, ENGENHARIA DE BIOSISTEMAS E ZOOTECNIA DA FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

A Diretora da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com o objetivo de preencher as vagas remanescentes, faz saber que serão aceitas inscrições para o processo de transferência externa para ingresso em 2019, 2º semestre, e 2020, 1º semestre, nas condições que se seguem:

Artigo 1º - NÚMERO DE VAGAS

Parágrafo 1º - 04 (quatro) vagas para o curso de Engenharia de Alimentos Diurno.

Parágrafo 2º - 13 (treze) vagas para o curso de Engenharia de Alimentos Noturno.

Parágrafo 3º - 44 (quarenta e quatro) vagas para o curso de Engenharia de Biosistemas.

Parágrafo 4º - 15 (quinze) vagas para o curso de Zootecnia.

Artigo 2º - PERÍODO DE INSCRIÇÃO

Parágrafo único - 10 e 11 de junho de 2019.

Artigo 3º - CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

Parágrafo único - Ter sido aprovado na Pré-Seleção realizada pela FUVEST;

Artigo 4º - DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

I - Requerimento de inscrição dirigido ao Diretor, disponível em www.fzea.usp.br, Graduação, Ingresso, Transferência Externa;

II - Cópia do RG;

III - Comprovante de matrícula da Instituição de Ensino Superior de origem, devidamente assinado e carimbado;

IV - Histórico Escolar Completo (com reprovações) da Instituição de Ensino Superior de origem, contendo nota, carga horária e frequência das disciplinas cursadas com aproveitamento, devidamente assinado e carimbado.

Parágrafo 1º - Os documentos devem ser entregues no Serviço de Graduação da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos, Campus da USP de Pirassununga, sito na Avenida Duque de Caxias Norte, 225 – Pirassununga/SP, no horário das 10h00 às 16h30.

Parágrafo 2º - Na impossibilidade de comparecimento pessoal, a documentação supracitada deve ser entregue por terceiro acompanhado de procuração assinada pelo candidato e reconhecida em cartório (anexo I).

Parágrafo 3º - As cópias devem estar autenticadas ou acompanhadas dos documentos originais para autenticação no Serviço de Graduação da FZEA.



Parágrafo 4º - Não serão aceitas inscrições que não estejam acompanhadas de todos os documentos exigidos.

Artigo 5º - SELEÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

Parágrafo 1º - A segunda etapa será realizada na FZEA, nos dias 03 e 04 de julho de 2019 a partir das 08h00, em local a ser informado no site da FZEA (www.fzea.usp.br, Graduação, Ingresso, Transferência Externa).

Parágrafo 2º - A seleção dos inscritos será realizada considerando os seguintes processos de segunda etapa:

I - Prova escrita;

II - Análise do Histórico Escolar da Instituição de Ensino Superior de origem;

III - Entrevista;

IV - Pré-seleção FUVEST.

Parágrafo 3º - A prova escrita será baseada nas seguintes disciplinas, cujos programas estão disponíveis no site uspdigital.usp.br, Disciplinas:

I - Curso de Engenharia de Alimentos

a. ZEB0171 – Física Geral e Experimental I

b. ZAB1007 – Química Geral

II - Curso de Engenharia de Biosistemas

a. ZEB0171 - Física Geral e Experimental I

b. ZAB1007 – Química Geral

III - Curso de Zootecnia

a. ZAB1122 – Botânica para Zootecnia

b. ZAB0114 – Zoologia Aplicada à Zootecnia

Parágrafo 4º - A nota final será calculada por meio da média aritmética dos quatro itens citados no Parágrafo 2º do artigo 5º. A classificação final dos candidatos será determinada pela nota final obtida, desde que esta tenha sido igual ou superior a cinco.

I – Em caso de empate entre os candidatos à transferência, no exame de seleção, o aluno USP terá preferência sobre os de outras instituições de ensino superior.

II – Será considerado desclassificado do processo seletivo o candidato que obtiver nota 0,00 (zero) em qualquer uma das provas escritas.

Parágrafo 5º - O preenchimento das vagas pelos candidatos será por ordem de classificação, de acordo com a nota final, até que a última vaga disponível seja preenchida.

Parágrafo 6º - Caso o número de alunos aprovados seja superior ao de vagas oferecidas, formar-se-á uma lista de espera específica para cada curso, cujos componentes poderão ser convocados para a matrícula em caso de desistência de vaga.



Artigo 6º - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Parágrafo 1º - A divulgação dos resultados será feita até **19 de julho de 2019**, no site da FZEA www.fzea.usp.br, em Graduação, Ingresso, Transferência Externa.

Parágrafo 2º - As declarações de vaga dos aprovados poderão ser retiradas no Serviço de Graduação da FZEA, no dia da matrícula.

Artigo 7º - MATRÍCULA DOS APROVADOS

Parágrafo 1º - A matrícula dos aprovados acontecerá nos dias **30 e 31 de julho de 2019**, para aqueles que optaram, no ato da inscrição da segunda etapa, por ingressar no segundo semestre de 2019, e nos dias **13 e 14 de janeiro de 2020** para aqueles que optaram, no ato da inscrição da segunda etapa, por ingressar no primeiro semestre de 2020 no Serviço de Graduação da FZEA, no horário das 10h00 às 16h30.

Parágrafo 2º - Na impossibilidade de comparecimento pessoal, a matrícula do candidato deverá ser efetivada por terceiro acompanhado de procuração assinada pelo candidato e reconhecida em cartório (anexo I).

Parágrafo 3º - Em caso de desistência de vaga, e de acordo com a classificação final, os candidatos cujos nomes compõem a lista de espera poderão ser convocados a fazerem sua matrícula em data a ser informada pelo Serviço de Graduação da FZEA diretamente ao interessado.

Parágrafo 4º - Documentos necessários para matrícula:

- I – Ficha do aluno (fornecida pelo Serviço de Graduação no ato da matrícula);
- II – Histórico Escolar da Instituição de Ensino Superior de origem, devidamente assinado e carimbado;
- III – Cópia de RG, CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento;
- IV – Cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente;
- V – Cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- VI – Uma foto 3x4 atual;

Parágrafo 5º - As solicitações de Aproveitamento de Estudos das disciplinas cursadas na Instituição de Ensino Superior de origem deverão ser entregues no dia da matrícula, compostas pelos seguintes documentos, nesta ordem:

- I – Formulário de solicitação de Aproveitamento de Estudos, disponível no site da FZEA, www.fzea.usp.br, Graduação, Serviços Acadêmicos, Formulários;
- II – Cópia do Histórico Escolar da Instituição de Ensino Superior de origem, com destaque na(s) disciplina(s) a ser(em) aproveitada(s);
- III – Programa das disciplinas que se assemelham com as disciplinas do novo curso da FZEA;
- IV – Programa das disciplinas da FZEA que se deseja obter a dispensa, disponível em uspdigital.usp.br, Disciplinas.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos
Serviço de Graduação

Parágrafo 6º - Serão recebidos e encaminhados para análise somente os pedidos cuja carga horária cursada da disciplina na Instituição de Ensino Superior de origem seja igual ou superior a 70% da carga horária da disciplina da FZEA para a qual se solicita a dispensa.

Parágrafo 7º - As cópias devem estar autenticadas ou acompanhadas dos documentos originais para autenticação no Serviço de Graduação da FZEA.

Artigo 8º - Os candidatos aprovados, oriundos de instituições públicas, em um prazo de 30 dias após a matrícula, deverão apresentar documento de comprovação de desligamento da Universidade de origem, sob pena de cancelamento de sua vaga nesta Universidade, conforme previsto na Lei Federal 12.089/2009.

Artigo 9º - Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Graduação da FZEA.

Pirassununga, 29 de março de 2019.

Profa. Dra. Elisabete Maria Macedo Viegas
Diretora da FZEA



ANEXO I

PROCURAÇÃO

Eu, _____, filho(a) de
_____ e de
_____, nascido(a) aos _____
dias do mês de _____ de _____, no município de
_____, estado de _____, domiciliado(a) em
_____, número _____, no município
de _____, estado de _____, portador(a) do documento
de identidade número _____, expedido em ___/___/___, pela
presente nomeio e constituo meu(minha) bastante procurador(a) o(a) Senhor(a)
_____, brasileiro(a),
portador(a) do documento de identidade número _____, expedido em ___/
___/___, para fins de executar atos de meu interesse junto ao Serviço de Graduação da
Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos – FZEA/ USP.

Pirassununga, ___ de _____ de _____.

(assinatura com firma reconhecida)